



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 76 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.016

Da Mesa da Câmara

Transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

ADRIANA POLISINI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, bens móveis inservíveis, conforme relação abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
020	MÁQUINA ESCREVER ELETRÔNICA - TEMPO MOD. ET -112
172	CADEIRA FIXA ESTOFADA COR CINZA C/ BRAÇO
244	POLTRONA CICOPAL GIR. MOD. 2001-T VH
296	POLTRONA INTERLOCUTOR RUNAPEL
305	IMPRESSORA EPSON FX-2180
323	MESA TUBULAR 1 CESTO CLASSIC
328	CONJUNTO C/ CAMERAS CX SOM E EQUALIZADOR
332	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR LCD SAMSUNG SYNCMASTER 933 17"
348	CAMERA DIGITAL SONY W120
350	MONITOR LCD LG FLATRON 17"
360	POLTRONA GIRATORIA
365	MONITOR LCD SAMSUNG SYNCMASTER 943NWX 19"
366	PROJETOR 2000 LUMENS TOSHIBA 535
367	TELAMAPA 150 POLEGADA
368	TRIPE TELESCÓPICO 4 MT



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

375	NOBREAK WINNER 700VA BIVOLT 4+3 SAIDA GRAFITE
377	TELEFONE S/ FIO
425	MICROCOMPUTADOR DELL MODELO VOSTRO/220 S GAB SLIN TOWER
431	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA HP F4480
433	SWITHC 3COM 16 PORTAS MODELO 3C16470B
434	ESTANTE TIPO RACK MEDINDO 2M X 92CM X 60CM C/ DIVISORIA
439	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230 / GABINETE SLIM TOWER C/ MONITOR DELL D1901N 18,5"
441	MICROCOMPUTADOR DELL VOSTRO 230 / GABINETE SLIM TOWER C/ MONITOR DELL D1901N 18,5"
573	MOBILIÁRIO PLANEJADO SENDO MÓDULO TELEMARKETING
591	SWITCH 24 P 10/100/1000 TP - LINK TL-SG1024D RACKMOUNT
612	REPETIDOR WIRELESS N 300MBPS TL-WA850RE
628	TELEFONE SEM FIO PANASONIC MODELO KX-TG1371LBH SEM IDENTIFICADOR
629	REPETIDOR WIRELESS N 300MBPS TL-WA850RE
630	REPETIDOR WIRELESS N 300MBPS TL-WA850RE

Art. 2º Os bens móveis ora transferidos passam para a responsabilidade do Executivo Municipal, podendo os mesmos ser alienados por doação a critério do Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de dezembro de 2.016.


ADRIANA POLISINI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de dezembro de 2.016.


LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral